



# CÂMARA MUNICIPAL

Rua Antonina Junqueira, 195 - 2º andar - Centro

Tel.: (19) 3634-4111 - Caixa Postal, 148

CEP: 13870-902 - São João da Boa Vista - SP

[www.saojoaodaboavista.sp.leg.br](http://www.saojoaodaboavista.sp.leg.br)

[contatocmsjbv@gmail.com](mailto:contatocmsjbv@gmail.com)

\*\*\*

Of.Gab. nº 368/2021

São João da Boa Vista, 02 de setembro de 2.021.

Prezado Senhor

Gerente Executivo do Instituto Nacional de Seguro Social – INSS

**São João da Boa Vista - SP**

Venho pelo presente, solicitar do senhor que seja garantido o direito ao agendamento de perícia para LUIZ MIGUEL DOS SANTOS PEREIRA, de 05 meses de idade, portador de hidrocefalia congênita e quadro de esquizocefalia.

A genitora de Miguel vem tentando agendar perícia para seu filho, porém não tem obtido êxito junto à agência do INSS de São João da Boa Vista.

Como representante eleito do povo sanjoanense, peço encarecidamente ao senhor que, no que compete à Lei Federal nº 8.213/91, que dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social e dá outras providências, que faça valer o direito da munícipe e de seu filho.

Atenciosamente,



JÚNIOR DA VAN  
VEREADOR - PSD